" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-36 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.957 =

Artigo 1º) - Fica abêrto na Tesouraria Municipal, o seguinte - crédito especial:- Óbras e Melhoramentos Públicos - Conservação de Rodovias - Séde - Despezas Diversas - Carretos efetuados de Dezembro de 1.956 a Maio do corrente ano, Cr.$ 105.225,00 (cento e cinco mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Artigo 2º) - A despeza constante no artigo 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -5 de Dezembro de 1.957.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

=WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =